



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 20 de maio de 2026
(quarta-feira)
às 09h

RESULTADO

8ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

| | |
|-----------------|--|
| 1ª PARTE | Indicação de Autoridade |
| 2ª PARTE | Deliberativa |
| Local | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3 |

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

OFÍCIO "S" Nº 4, DE 2026

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso II e §2º, da Constituição Federal, a indicação do Senhor BENEDITO GONÇALVES, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no cargo de Corregedor Nacional de Justiça, no biênio 2026/2028.

Autoria: Superior Tribunal de Justiça

Relatoria: Senador Cid Gomes

Relatório: Pronto para deliberação.

Resultado: A Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor BENEDITO GONÇALVES, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no cargo de Corregedor Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, com 21 votos favoráveis e 5 votos contrários.

Observações:

- *Aprovado o Requerimento nº 18-CCJ, de 2026, de urgência para a matéria, de iniciativa do Senador Jayme Campos.*

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

EXTRAPAUTA

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 18, DE 2026

Requer, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Ofício "S" nº4, de 2026.

Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

[Requerimento \(CCJ\)](#)

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 565, DE 2022

- Não Terminativo -

Qualifica a exposição de crianças e adolescentes sob guarda de pais ou responsáveis legais brasileiros a situações de violência doméstica em país estrangeiro

como situação capaz de submetê-los a grave risco de ordem física ou psíquica, nos termos do Artigo 13 da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Mara Gabrilli

Relatório: Favorável ao projeto nos termos da Emenda nº 2-CRE (Substitutivo).

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 2-CRE-CCJ (Substitutivo).

Observações:

- *Aprovado o Requerimento nº 19-CCJ, de 2026, de urgência para a matéria, de iniciativa do Senador Rogério Carvalho.*

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#)

[Parecer \(CDH\)](#)

[Parecer \(CRE\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

[Requerimento \(CCJ\)](#)

ITEM 2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 65, DE 2023

- Não Terminativo -

Dispõe sobre o regime jurídico aplicável ao Banco Central.

Autoria: Senador Vanderlan Cardoso, Senador Rogério Marinho, Senador Davi Alcolumbre, Senador Wilder Moraes, Senador Ciro Nogueira, Senador Laércio Oliveira, Senador Alessandro Vieira, Senadora Damares Alves, Senador Eduardo Gomes, Senador Rodrigo Cunha, Senador Zequinha Marinho, Senador Nelsinho Trad, Senador Mecias de Jesus, Senador Fernando Farias, Senador Eduardo Girão, Senador Jorge Seif, Senador Flávio Bolsonaro, Senador Veneziano Vital do Rêgo, Senador Angelo Coronel, Senador Fernando Dueire, Senador Plínio Valério, Senador Marcos do Val, Senador Cleitinho, Senador Hamilton Mourão, Senador Oriovisto Guimarães, Senador Styvenson Valentim, Senador Confúcio Moura, Senador Flávio Arns, Senador Sergio Moro, Senador Astronauta Marcos Pontes, Senador Otto Alencar, Senadora Eliziane Gama, Senadora Tereza Cristina, Senador Jayme Campos, Senador Chico Rodrigues, Senador Esperidião Amin, Senador Efraim Filho, Senador Dr. Hiran, Senador Wellington Fagundes, Senador Giordano, Senador Lucas Barreto, Senadora Margareth Buzetti

Relatoria: Senador Plínio Valério

Relatório: Favorável à Proposta e às Emendas nº 3, nº 4, nº 5, nº 6 e nº 17, parcialmente favorável às Emendas nº 10, nº 13, nº 14 e nº 15, e contrário às Emendas nº 1, nº 2, nº 7, nº 8, nº 9, nº 11, nº 12, nº 16, nº 18, nº 19, nº 20 e nº 21, na forma do substitutivo que apresenta.

Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda 1 \(CCJ\)](#)

[Emenda 2 \(CCJ\)](#)

[Emenda 3 \(CCJ\)](#)

[Emenda 4 \(CCJ\)](#)

[Emenda 5 \(CCJ\)](#)

[Emenda 6 \(CCJ\)](#)

[Emenda 7 \(CCJ\)](#)

[Emenda 8 \(CCJ\)](#)

[Emenda 9 \(CCJ\)](#)

[Emenda 10 \(CCJ\)](#)

[Emenda 11 \(CCJ\)](#)
[Emenda 12 \(CCJ\)](#)
[Emenda 13 \(CCJ\)](#)
[Emenda 14 \(CCJ\)](#)
[Emenda 15 \(CCJ\)](#)
[Emenda 16 \(CCJ\)](#)
[Emenda 17 \(CCJ\)](#)
[Emenda 18 \(CCJ\)](#)
[Emenda 19 \(CCJ\)](#)
[Emenda 20 \(CCJ\)](#)
[Emenda 21 \(CCJ\)](#)
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)
[Voto em Separado \(CCJ\)](#)

EXTRAPAUTA

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 2583, DE 2020

- Não Terminativo -

Institui a Estratégia Nacional de Saúde do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (ENSCEIS); e altera as Leis nºs 6.360, de 23 de setembro de 1976, 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde).

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Rogério Carvalho

Relatório: Favorável ao Projeto, com 20 emendas de redação que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1 a 3.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 4-CCJ a 23-CCJ, e contrário às Emendas nºs 1 a 3.

Observações:

- *Aprovado o Requerimento nº 20-CCJ, de 2026, de urgência para a matéria, de iniciativa do Senador Rogério Carvalho.*

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#)
[Emenda 1 \(CCJ\)](#)
[Emenda 2 \(CCJ\)](#)
[Emenda 3 \(CCJ\)](#)
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)
[Requerimento \(CCJ\)](#)

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 19, DE 2026

Requer urgência para o PL 565/2022, que “qualifica a exposição de crianças e adolescentes sob guarda de pais ou responsáveis legais brasileiros a situações de violência doméstica em país estrangeiro como situação capaz de submetê-los a grave risco de ordem física ou psíquica, nos termos do Artigo 13 da Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças”.

Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

[Requerimento \(CCJ\)](#)

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 20, DE 2026

Requer urgência para o PL 2583/2020, que “institui a Estratégia Nacional de Saúde do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (ENSCEIS); e altera as Leis nºs 6.360, de 23 de setembro de 1976, 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde)”.

Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

[Requerimento \(CCJ\)](#)